

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS INEXIGIBILIDADE Nº 49/2021 – PMT**  
**INTERESSADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

Às nove horas, do décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (11/11/2021), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 03, de 04 de maio de 2021, para análise dos documentos constantes do Processo de Inexigibilidade nº. 49/2021 – PMT

Considerando a justificativa constante do processo licitatório, foram analisados os documentos regulares (abaixo relacionados), integrantes deste processo de Inexigibilidade apresentados pela empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ nº. 07.797.967/0001-95:**

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cartão do CNPJ                                                                                                                                                   | Lei 8666/93 - Art. 29 I                                                                           |
| Certidão Negativa de Débitos do Município de São José dos Pinhais (SC)                                                                                           | Art. 29, III - Lei 8.666/93, Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98 |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais                                                                                                                           | Lei 8.666/93 Art. 29 III                                                                          |
| Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União                                                                           | Lei 8.666/93 Art. 29 II                                                                           |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                                                                                                 | Lei 8.666/93 Art. 29 V                                                                            |
| Certificado de regularidade do FGTS                                                                                                                              | Lei 8.666/93 Art. 29, IV e Lei 8.036/90 art. 27 "a"                                               |
| Declarações obrigatórias e Declaração de conformidade com o art. 9º da Lei 8.666/93                                                                              | CF art. 7º XXXIII<br>Lei 8.666/93 art. 27 V.                                                      |
| Alvará de Localização e Funcionamento                                                                                                                            |                                                                                                   |
| Declaração que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; que não é impedido de transacionar com a Administração Pública. | Lei 8.666/93                                                                                      |
| 8ª Alteração Contratual                                                                                                                                          | Lei 8.666/93 Art. 27 I c/c Art. 28                                                                |
| Certidão Simplificada                                                                                                                                            | Lei 8.666/93 Art. 27 I c/c Art. 28                                                                |
| Proposta de Preços                                                                                                                                               | Lei 8.666/93 Art. 38 inciso IV                                                                    |
| Certidão da ASSESPRO                                                                                                                                             | Lei 8.666/93 Art. 30                                                                              |
| Atestado de Capacidade Técnica do TCU                                                                                                                            | Lei 8.666/93 Art. 30                                                                              |

Da análise destes documentos, e levando-se em consideração a apresentação de toda documentação, a Comissão de Licitações entende que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** está com a documentação regular.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Presidente

TAINARA H. FISTAROL  
Membro

ANDERSON D. RADDATZ  
Membro